ATA RESUMIDA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À PIRATARIA E DELITOS CONTRA A PROPRIEDADE INTELECTUAL

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, na sala 304 do Ministério da Justiça, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos Contra a Propriedade Intelectual (CNCP).

O Sr. Presidente do CNCP, tendo em vista a solenidade de posse realizada naquele dia, deu as boas-vindas aos Conselheiros, referindo-se tanto àqueles que estavam sendo reconduzidos quanto aos que se juntavam ao grupo pela primeira vez.

Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu a um breve relato sobre as atividades do Conselho desde a sua criação, pontuando os avanços verificados e apontando os desafios a serem enfrentados nos próximos anos. Nesse sentido, registrou o Sr. Presidente que a principal prioridade do CNCP no momento atual passa a ser a conscientização da população brasileira sobre os malefícios que decorrem da pirataria, a partir do entendimento de que ações destinadas à contenção da demanda por produtos pirateados e contrafeitos devem se somar ao esforço repressivo.

No ensejo, o Sr. Presidente do CNCP disse ser necessária a busca de canais de comunicação com o consumidor de uma maneira mais extensa. Nesse sentido, solicitou o engajamento de todos os Conselheiros, ao propor que as agências de publicidade que prestam serviços para cada uma das entidades representadas no CNCP desenvolvam um conteúdo comum, que servirá de base para o desenvolvimento de campanhas educativas. E, nesse contexto, destacou o Sr. Presidente que locadoras de filmes e outros estabelecimentos comerciais cujas mercadorias são alvo de pirataria podem se transformar em pontos de difusão de uma campanha pública contra a pirataria. Registrou ainda que as atividades culturais, como sessões de cinema e de teatro, também deveriam ser usadas para passar mensagens da campanha contra a pirataria.

O Sr. Secretário-Executivo do CNCP deu conhecimento aos Conselheiros sobre o andamento do anteprojeto de lei aprovado última sessão de 2006, por meio do qual se objetiva a promoção de alterações em dispositivos do Código de Processo Penal, relativos a direitos autorais. Explicou que o referido documento transitou, por pertinente, pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), tendo sido aprovado na íntegra, e que o próximo passo seria sua remessa à Presidência da República, para posterior encaminhamento ao Congresso Nacional.

Por derradeiro, o Sr. Presidente do CNCP solicitou aos demais Conselheiros que fossem encaminhadas à Secretaria-Executiva sugestões sobre os setores a serem priorizados por ocasião da retomada das reuniões setoriais. Manifestou-se então o Conselheiro Paulo Rosa, ao comentar as dificuldades por que passa o setor fonográfico, solicitando que esse fosse o próximo segmento a ser ouvido.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CNCP agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão.